



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de AGOSTO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 340/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 374/2017

DOCREC

586/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 332/2017, de autoria do Vereador Abou Anni, que objetiva denominar Rua José Nobre de Souza o logradouro inominado sem saída, delimitado na altura do numeral 100 da Rua Francisco Giocondo, Bairro Chácara Flórida, Prefeitura Regional de M'Boi Mirim, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes dando conta de que se trata de área rural e logradouro não oficial.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMM/C/dm
Rep. 332-17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº _____

do processo nº 2017-0.100.340-2

em 17/07/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Abou Anni
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 332/17
Local: Rua José Nobre de Souza

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Rua José Nobre de Souza o logradouro público inominado e sem saída, delimitado na altura do numeral 100 da Rua Francisco Giocondo, bairro Chácara Flórida, Prefeitura Regional de M. Boi Mirim.”

Para o local onde o logradouro descrito no texto do PL e indicado na tela do Google em fl. nº 8, não constam, planos de parcelamento, croqui patrimonial, leis de melhoramento viário nem projetos de regularização em andamento. O referido local está inserido na quadra rural 979 do setor 255.

Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – não consta como bem público

Item 2 – não consta como oficial e não possui número de Cadlog

Item 4 – a denominação proposta, “José Nobre de Souza” não constitui homonímia.

Item 5 – não, a descrição é imprecisa, porém a localização do logradouro foi possibilitada pela sua indicação na tela do Google em fl. nº 8.

Item 6 – não podemos confirmar a classificação correta quanto ao tipo sem a informação de plantas oficiais.

São Paulo, 17/07/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Folha de informação nº 12

Do Processo nº 2017-0.100.340-2

em 19 / 07 / 2017

Clotilde Maria de Sant'Ana
2017.07.19

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 332/17 – Vereador Abou Anni.

INFORMAÇÃO: 454/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

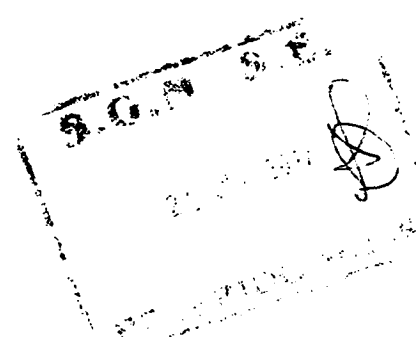
CÓPIA

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas
retro, acerca do Projeto de Lei nº 332/17.

São Paulo, 19 / 07 / 2017

MARLY KIATAKE
Supervisora Geral de Informação Substª
SMUL/INFO-G

EBM/ebm





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

Do Processo nº 2017-0.100.340-2.....em...../...../2017....(a).....

RECEBUE
AC. 17-07-2017
RP 725.134

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 332/17, de autoria do Legislativo, que denomina Rua José Nobre de Souza o logradouro público inominado e sem saída, delimitado na altura do numeral 100 da Rua Francisco Giocondo, bairro Chácara Flórida, Prefeitura Regional de M'boi Mirim. Pedido de subsídios.

SMUL/PARHIS-4

Senhor Diretor

CÓPIA

À vista das informações prestadas por SMUL/INFO.2 às fls. 11, encaminho o presente expediente para análise e manifestação conclusiva sobre a possibilidade de oficialização do logradouro em questão.

Cuidando-se de demanda da Câmara Municipal, com prazo legal para resposta, é necessária a devolução a esta Assessoria até o próximo dia 10 de agosto.

São Paulo, 21 de julho de 2017.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA


JAM/MAC/drs
SMUL PARHIS.4 PL 332-17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PARHIS

Folha nº 14

Do processo nº 2017-0.100.340-2

Em 25/07/2017

a)

Eng. Fabio Pedro Baer
SMUL – PARHIS 42

PARHIS - 4

CÓPIA

Sra. Diretora de Divisão Técnica

Trata o presente de solicitação de informações sobre a oficialização da via a ser denominada no projeto de Lei nº 332/2017, indicada na foto aérea à folha 8.

Para a via em questão temos a informar:

1. Não é oficial.
2. Não pertence a plano aprovado ou regularizado de loteamento;
3. Não consta de melhoramento viário ou sanitário;
4. Não consta como bem público;
5. Está situada em área rural.

Portanto não temos informações suficientes para concluir se a via reúne condições de ser oficializada nos termos do Decreto nº 27.568/88, do art. 10º do Decreto nº 34.049/94 ou do Decreto nº 49.498/08, sendo necessário verificar se a área da via em questão é pública.

Posto isto e face ao prazo estipulado para devolução, proponho que o presente seja enviado a SGM-ATL com o solicitado, sugerindo consulta a DGPI e DEMAP quanto ao domínio da área da via a ser denominada.

São Paulo, 25/07/2017

Eng. Fabio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARHIS - 42

PARHIS - G

Sr. Coordenador

Com os esclarecimentos à cota retro, propomos o envio do presente a SGM-ATL com o solicitado.

São Paulo, 25/07/2017

Regina Helena Nader
Diretora de Divisão Técnica
PARHIS - 4



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Fls. de informação nº. 15

Do processo nº 2017-0.100.340-2

em 25/07/17

(a)...

CÓPIA

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Em atenção ao solicitado na inicial, retornamos o presente com as informações prestadas por PARHIS 4 às fls.14, sugerindo consulta a DGPI e DEMAP quanto ao domínio da área da via a ser denominada..

São Paulo, 25 de Julho de 2017.

MARIA APARECIDA HONORATO
Coordenadora Substituta
PARHIS-G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

Do Processo nº 2017-0.100.340-2.....em 27/07/2017..(a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 332/17, de autoria do Legislativo, que denomina Rua José Nobre de Souza o logradouro público inominado e sem saída, delimitado na altura do numeral 100 da Rua Francisco Giocondo, bairro Chácara Flórida – Prefeitura Regional do M'boi Mirim. Pedido de subsídios.

D G P I

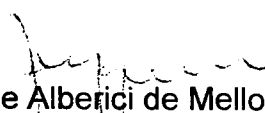
Senhora Diretora

CÓPIA

Nos termos da manifestação de fls. 14/15, encaminho o presente expediente para solicitar informações quanto ao domínio da área da via a ser denominada na propositura em referência.

Cuidando-se de demanda da Câmara Municipal, com prazo legal para resposta, é necessária a devolução a esta Assessoria até o dia 15 de agosto.

São Paulo, 26 de julho de 2017.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA

JAM/MAC/jgc
DGPI PL 332-17



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GESTÃO

Folha de Informação nº 17

Do Processo nº 2017-0-100.340-2 em 03/08/2017

(a)

☐ CGPATRI-G

Sr(a). Assessor(a)

☐ CGPATRI-2

Sr(a). Diretor(a),

☐ CGPATRI-3

Sr(a). Diretor(a),

☐ CGPATRI-1

Sr(a). Diretor(a),

☒ CGPATRI-4

Sr(a). Diretor(a),

☐ Para análise.

☐ Para manifestação.

☐ Para prosseguimento.

☒ Para informar.

☐ Criar ou atualizar
RAP ou RUP.

☐ Para atendimento do solicitado às fls.

☐ Para notificação, se necessário.

☐

☐ Na sequência, encaminhe-se para o CGPATRI-____ para prosseguimento.

☐ Na sequência, encaminhe-se para o CGPATRI -3 para anotação.

PRAZO ☐ 5 dias

☐ 15 dias

☐ 15/08/17

São Paulo 03/08 / 2017.

Jairany dos Santos Nunes
Assessor Técnico
SMG - DGPI G
RF: 841.073.9

Ao CGPATRI-.....

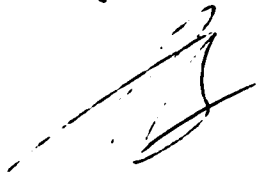
Sr(a). Eliana.....

☐ Para atendimento do solicitado acima.

☐

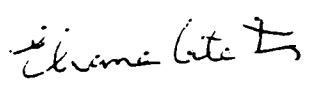
São Paulo, / / 2017.

CÓPIA



URGENTE
Sr. Eng. Renato:
solicito atender o pedido
de fl. 16.

PRAC
15/08/2017

04/08/2017

Eliana Costa Simões
CGPATRI-42
Responsável

Segunda de 15/19




COPIA

2017-0. 40 340 .2

Ft 18

Revat

MOE. CROQUIS / PARCELA MENTOS



CÓPIA

2017.0.100.340.2

FO 19

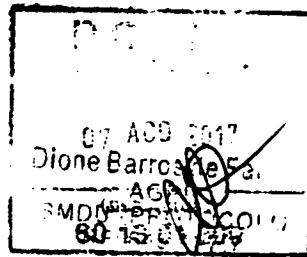
Ronato

CG PATRI 32. Sua CHEFE. URGENTE

Solicitamos informar o que consta para o local solicitado no presente
arquivado no MAPA no anexo (não consta vagem e quadra) o anexo.

7/08/17

Resposta



Ass: J. S.
Márcia Lúcia Madruga Gomes Chitro Silva
RG: 207.492.1
MGP - MGP - DGP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Processo 2017-0.100.340-2 em 07/08/2017

Folha de informação nº 32

(a)

Maria Auxiliadora Gomes Cintra Silva
RF: 707.498.1
AGPP - SMDU - DGPI 3

INFORMAÇÃO nº 0758/2017/CGPATRI-3/SMG

CGPATRI-42
Sr. Engº Renato

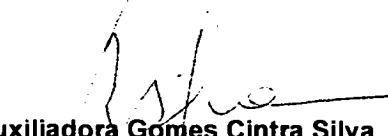
Em atenção ao solicitado em fls. 19º, anotamos e informamos o que consta dos assentamentos das Fichas de Anotações Diversas "AD", para o Setor 255 Quadra 979:

TID nº 12.712.557 – Ofício 1511/14
Int.: Secretaria Municipal de Habitação
Assunto: Informação sobre domínio de área.

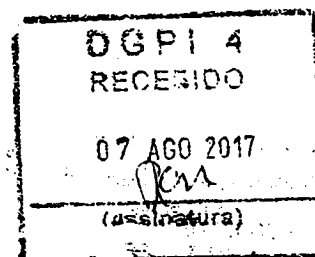
CÓPIA

Processo 2017-0.100.347-0
Int.: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação
Parcipativa.
Assunto: Projeto de Lei 333/17 – Vereador Abou Anni – Denominação de logradouro.

São Paulo, 07 de Agosto de 2.017


Maria Auxiliadora Gomes Cintra Silva

A.G.P.F.
CGPATRI-32 | SMG
RF: 707-498-1

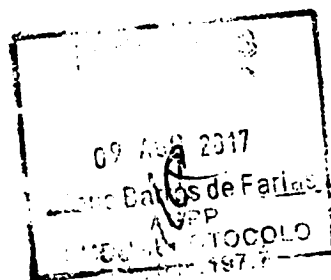


CE PATRI 31 - Sr. CHEFE

Segundo informo e que consta para a brief relatada no
ponto mencionado em 18/19.

2/2/12

Heute



Vianna
Vianna Rodrigues
SMI - AGPP
RF: 638.715



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 21

Do Processo 2017-0.100.340-2

em 10/08/2017 a)

Vilma Rodrigues M.
AGPP
SMI - DGPI 3
RF: 638.719.3

INFORMAÇÃO nº 781/2017/DGPI-31

DGPI 4)

Senhor Especialista

CÓPIA

Em atenção à solicitação e instrução no verso de fls. 20, informamos que em nossos arquivos de: Desapropriações, Escrituras Diversas e anotações em Livros de Autos de Registro Geral, nada encontramos para o local assinalado em fls. 18/19.

São Paulo, 10 de Agosto de 2017.

Vilma Rodrigues Matos

Chefe de Seção

DGPI-31 - SMG

RF: 6387195



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 22

Do Proc nº 2017-0.100.340-2

em 14 / 08 / 17 . (a) *Q. 20*

Informação nº 0548 / 2017 / CGPATRI-42 / SMG

CÓPIA

CGPATRI 4
Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado por **SGM/ATL** à fl. 16 referente ao **domínio da via sem denominação**, indicada às fls. 07/08, e assinalada no mapa à fl. 19, temos:

Não consta quadra fiscal para o local. O local pertence ao setor fiscal 255, quadra 979, **ZONA RURAL**.

Não consta croqui ou arruamento para o local (fl. 19).

CGPATRI 32 informa à fl. 20 os expedientes existentes para o local.

CGPATRI 31 informa à fl. 21 nada constar para o local nos arquivos do setor.

Anexamos à fl. 18 cópia do Google earth (imagem de junho de 2017) com a situação no local.

Portanto, de acordo com os nossos arquivos, nada consta quanto ao domínio municipal para a área da via questionada.

Sugiro o encaminhamento para SGM/ATL para conhecimento e eventual encaminhamento posterior para DEMAP para o estudo de domínio, conforme sugerido por PARHIS às fls. 14/15.

São Paulo, 14 de agosto de 2017

Renato

Renato de Barros Panzoldo
Especialista III
CGPATRI 42 / SMG
R.F. 629.360.3

SGM / ATL
Srª Assessora Especial

Em atenção à cota de fl. 16, encaminho o presente com as nossas informações, para prosseguimento.

14 / 08 / 2017

Adilson
Adilson Panunto Castelo
Diretor Substituto – CGPATRI 4
R.F. 627.678.4.1